



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3681, de 19 de janeiro de 2024.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento a servidora **LIDIANE COLATO MACIEL**, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 004465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 19/01/2024 15:13:48

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal ¹

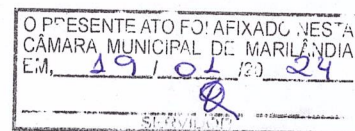
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/01/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.** Data:
19/01/2024 16:25:00

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19/01/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimento de Pessoal C-2



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo